

PORTARIA ANA Nº 304, DE 14 DE MAIO DE 2025

Processo nº 02501.003700/2017-97

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2 do anexo II, da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo em referência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR LUIS PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1907866, como Gestor, e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1792809, do Termo de Contrato nº 22/2018/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa DMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME, que tem como objeto a concessão de uso de área pública, nas instalações do Complexo Administrativo no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco “Q”, em Brasília-DF, para exploração de restaurante com serviço do tipo autoatendimento e lanchonete.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 281, de 4 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 36, de 9 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 15/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042828** e o código CRC **7A0E13CB**.